



PARECER TÉCNICO Nº 001/2020/CT/CBHRF

INTERESSADO: COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO FORMOSO

Considerando o Ofício nº 011/2020 do CBHRF, reuniram-se no auditório da SEMARH em Palmas a partir das 09:00 hs, os membros da Câmara Técnica do CBHRF, coordenada pelo Sr. Euvaldo Leandro Pinheiro, e presentes os seguintes membros: Sr. Jair da Costa Oliveira Filho, Sr. Aldo Araujo de Azevedo e Sr. João Carlos Farençena, ausente o Sr. Waltamy Alves Sobrinho e o representante da NATURATINS. Como convidados participaram os Senhores Evandro Ramos Rodrigues e Adriano Leite representando os produtores rurais.

Deu-se início da reunião, com explanações dos presentes sobre a situação hídrica atual da Bacia, bem como das implicações do procedimento judicial em curso sobre o uso dos recursos hídricos da Bacia, em especial a Decisão Interlocutória de Saneamento proferida no Processo nº 0001070-72.2016.827.2715 em 20-11-2019.

Considerando as competências legais atribuídas ao CBHRF, sobre as deliberações na resolução de conflitos no uso dos recursos Hídricos da Bacia do Rio Formoso, e usando as informações técnicas, obtidas junto a SEMARH e demais órgãos competentes e colaboração dos produtores rurais;

Considerando que o atual período de chuvas está com precipitações acima da média histórica da Bacia, acumulando nessa data volumes acima de 1.600 mm, com grandes áreas inundadas nas várzeas cultivadas, com previsão de mais precipitações até meados do mês de Maio/2020.

Considerando que a Fase D do plano de Gestão de Alto Nível ainda não foi concluída em razão das dificuldades causadas pela paralisação parcial dos órgãos Estaduais em função da Pandemia do COVID-19, e que a janela de plantio da entressafra 2020 foi fixada pela ADAPEC entre os dias 20 de abril a 31 de maio de 2020;

COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO FORMOSO

Contato: comite.cbh.fa@gmail.com



Considerando que, após análise e discussão das informações acima descritas os membros da Câmara Técnica por unanimidade resolvem propor o que segue:

- Em razão da não conclusão da Fase D (Revisão das Outorgas e Regras de Operação), propomos a manutenção do Plano do Biênio 2018-2019 com as alterações sugeridas no Parecer Técnico nº 003/2018 da CT do CBHRF e a ATA nº 003/2019 do GT de Revisão do Plano do Biênio (Atas enviadas ao judiciário via e-mail), fazendo uso do sistema de revezamentos de horas de captação aplicados na entressafra 2019, quando for necessário;

- Observado as datas fixadas na decisão judicial supra (31 de julho podendo ser prorrogado até 15 de agosto), para suspensão das captações de água no leito dos Rios da Bacia, propomos que após a data limite, somente será possível a utilização de água armazenada em reservatórios artificiais existentes nos Rios da Bacia, para irrigação complementar das áreas cultivadas em casos excepcionais, após comprovação dos recursos hídricos disponíveis e solicitação da anuência do CBHRF para posterior autorização pelo NATURATINS;

- Em razão das volumosas precipitações de chuvas ocorridas nos últimos meses, e a maior parte das várzeas ainda estarem inundadas, somos favoráveis a prorrogação das captações até o dia 15/08/2020, observado os níveis e disponibilidade hídrica dos Rios da Bacia;

- Propor a desmobilização das elevatórias conforme estabelecido na ATA nº 003/2019 do GT de Revisão do Plano do Biênio, de forma progressiva para preservar recursos hídricos suficientes para resguardar a fauna e flora aquática da área de intervenção;

- Propor a revisão do Plano da Bacia, para contemplar as modificações que foram inseridas através da construção de reservatórios no leito dos Rios, licenciados ou em processo de licenciamento pelo órgão ambiental Estadual (NATURATINS);

- Propor que os usuários de reservatórios no leito dos Rios da Bacia, observem as vazões estabelecidas nos atos de outorgas emitidas pelo NATURATINS.

COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO FORMOSO

Contato: comite.cbh.fa@gmail.com



- Propor ao CBHRF anuir junto ao NATURATINS, órgão ambiental competente para emissão das outorgas da Bacia, expedição das outorgas da Bacia conforme as datas constantes da decisão judicial (31 de julho podendo ser prorrogado até 15 de agosto).

Palmas - TO, 22 de abril de 2020.


Euvaldo Leandro Pinheiro
Coordenador


Aldo Araujo de Azevedo
Membro


Jair da Costa Oliveira Filho
Membro


João Carlos Farençena
Membro

COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO FORMOSO

Contato: comite.cbh.fa@gmail.com